

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3

NIRE 35.300.493.699

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2025**

- 1. Data, Horário e Local.** No dia 13 de agosto de 2025, às 14h30, em formato híbrido, com participações de modo digital, em canal disponibilizado aos membros do Conselho de Administração da **ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.** (“Oncoclínicas” ou “Companhia”), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 510, 2º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-906.
- 2. Convocação e Presença.** Convocação realizada nos termos do artigo 16, do Estatuto Social da Companhia. Presentes a totalidade dos Conselheiros da Companhia: Srs. Allen Mc Michael Gibson, Bruno Lemos Ferrari, Clarissa Maria de Cerqueira Mathias, Eric Winer, David Castelblanco, Flavia Maria Bittencourt, Marcel Cecchi Vieira, Marcelo Del Vigna e Marcelo Gasparino da Silva. Presentes, ainda, na qualidade de assessores legais da Companhia, os Srs. Sergio Spinelli Silva Junior, Hiram Pagano e Rafael Villela, representantes do Spinelli Advogados, assim como o assessor legal do Sr. Allen Gibson, Sr. Eduardo Damião Gonçalves, representante do Mattos Filho Advogados.
- 3. Composição da Mesa.** Presidente: Sr. David Castelblanco; Secretária: Sra. Cinthia Maria Ambrogi.
- 4. Ordem do Dia.** Apreciação do pedido de convocação de Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) para deliberar sobre a suspensão do exercício de direitos pelo Josephina III Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia (“Josephina III”) enviado pelos acionistas ARCL II Fundo de Investimento Financeiro Multimercado e Nova Almeida Fundo de Investimento Financeiro Multimercado com fundamento no artigo 39, parágrafo quinto, do Estatuto Social (“Pedido de Convocação”).
- 5. Discussões e Deliberação.** Em continuidade à discussão realizada na reunião do Conselho de Administração da Companhia de 14.05.25 para tomar conhecimento do Pedido de Convocação e tendo sido compartilhado previamente com os conselheiros o material pertinente à ordem do dia (incluindo a opinião legal do Spinelli Advogados), foi aberta a reunião.

Inicialmente, os representantes do Spinelli Advogados realizaram uma apresentação sobre as principais conclusões e recomendações contidas em sua opinião legal e esclareceram todos os questionamentos levantados pelos Conselheiros durante a apresentação.

Os Conselheiros, então, ouviram as ponderações sobre as informações e documentos obtidos pela administração da Companhia e sobre as manifestações e argumentos apresentados pelos acionistas ARCL II Fundo de Investimento Financeiro Multimercado, Nova Almeida Fundo de Investimento Financeiro Multimercado e Josephina III, relacionados à eventual obrigação de lançamento da OPA para a aquisição da totalidade das ações da Companhia nos termos previstos no Estatuto Social (“OPA Estatutária”).

Após o encerramento da apresentação, o Conselho de Administração, pelo voto da maioria dos Conselheiros presentes, vencido o Conselheiro Marcelo Gasparino da Silva – que se manifestou no sentido de não deliberar sobre o Pedido de Convocação no formato apresentado até que uma autoridade competente decida que houve descumprimento da obrigação de lançamento da OPA Estatutária, ou sejam apresentadas ao Conselho de Administração novas informações que demonstrem de forma patente e inequívoca que houve o descumprimento desta obrigação –, decidiu consignar a ausência de elementos que lhe autorizem a tomar a grave e excepcional medida prevista no artigo 39, parágrafo quinto, do Estatuto Social, que consiste na convocação de AGE para deliberar sobre a suspensão do exercício de direitos pelo Josephina III; e, conseqüentemente, recusar o Pedido de Convocação.

6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada. **Mesa:** David Castelblanco – Presidente; Cinthia Maria Ambrogi – Secretária. **Membros do Conselho de Administração da Companhia presentes:** Allen Mc Michael Gibson, Bruno Lemos Ferrari, Clarissa Maria de Cerqueira Mathias, David Castelblanco, Eric Winer, Flavia Maria Bittencourt, Marcel Cecchi Vieira, Marcelo Del Vigna e Marcelo Gasparino da Silva.

Certifico a presente ser cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Cinthia Maria Ambrogi
Secretária